

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – IBITITÁ/BA.

RESOLUÇÃO Nº 003/2025 - CMDCA

"Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Ibititá, Estado da Bahia, no uso das atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), e Lei Municipal N° 445, de 16 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação dos conselheiros tutelar abaixo para gozo das férias regulamentares remuneradas, nos termos do Art. 134, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Sra. **VALDENI FARIAS OLIVEIRA**, candidata eleita em 7º (sétimo) lugar no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, e que participou da capacitação, tornando-se o primeiro suplente, para substituir as conselheiras tutelares nos seguintes períodos de férias:

- Érica Rosa Avelino dos Santos Oliveira de 05/09/2025 a 05/10/2025;
- Euládia Marques de 06/10/2025 a 06/11/2025;
- Maria José Vieira Amaral Dourado de 07/11/2025 a 07/12/2025.

Art. 2º O suplente convocado deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 3 (três) dias contados da convocação, sob pena de ser considerado desistente, ensejando o chamamento do próximo na ordem de classificação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibititá – BA, em 02 de setembro de 2025.

GREICE BATISTA DOS SANTOS

Presidente do CMDCA